

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2024

Declara **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**
a “Atividade da Pesca do Marisco e do Sururu”.

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Atividade da Pesca do Marisco e do Sururu”.

Art. 2º A Atividade de que trata o art. 1º compreende as:

- I - práticas;
- II - técnicas; e
- III - manifestações culturais a ela associadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de novembro de 2023.

LIANA CIRNE LINS
Vereadora - PT



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e valorizar a atividade da pesca do marisco e do sururu como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade do Recife. A pesca do marisco e do sururu é uma prática tradicional e histórica da região, que está intrinsecamente ligada à identidade cultural e ao modo de vida dos pescadores e das pescadoras locais.

A pesca do marisco e do sururu é uma atividade que envolve conhecimentos técnicos específicos, transmitidos de geração em geração, sobre a captura, preparo e consumo desse molusco. Além disso, a pesca do marisco e do sururu também está associada a festividades, rituais e manifestações culturais, como a culinária típica que utiliza o sururu e o marisco como ingrediente principal.

Ao considerarmos a pesca do marisco e do sururu como Patrimônio Cultural Imaterial, estaremos valorizando não apenas a atividade em si, mas todo o conjunto de saberes, práticas e tradições que a envolvem. Tal reconhecimento contribuirá para a preservação e valorização dessa manifestação cultural, além de promover o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira e a valorização dos pescadores e das pescadoras das comunidades tradicionais envolvidas.

Dessa forma, a presente proposição legislativa busca garantir a proteção e valorização da pesca do marisco e do sururu como parte integrante do patrimônio cultural imaterial da Cidade do Recife, assegurando sua transmissão às futuras gerações e promovendo a conscientização sobre a importância da preservação desse legado cultural.

Em especial, vale destacar a importância da comunidade Ilha de Deus, localizada no centro de um dos maiores manguezais urbanos do Brasil, na reserva estuária da Bacia do Pina, que começou a ser ocupada nas primeiras décadas do século XX, e desde o início de sua constituição a pesca vem sendo a atividade econômica predominante. O manguezal,



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

vegetação característica da paisagem recifense, é fonte de atividades de sobrevivência relacionadas com a pesca, no caso da Ilha, de camarões, caranguejos, unhas-de-velho, siris e sururus¹ e, essas atividades são exercidas, em sua maioria, por mulheres que vivem na região.

Atualmente, a Ilha de Deus é um dos últimos manguezais urbanos do Recife, exemplo de resistência cultural. 80% da população vive exclusivamente da pesca artesanal e 20% têm a pesca como atividade secundária.

Se considerarmos apenas duas das iguarias da pesca artesanal, como o sururu e o marisco, movimenta-se anualmente mais de dois milhões de reais.

Segundo o Cadastro de Pescadores Artesanais do Litoral de Pernambuco, realizado em 2019 pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade de Noronha (SEMAS), com informações geradas pelas associações e colônias de pescadores, atuam no estado cerca de 11.367 pescadores e pescadoras artesanais.

A pesca artesanal inclui pescadoras e pescadores, catadoras de sururu, marisqueiras e ostreiros. Representa uma grande potência econômica para o estado de Pernambuco: cerca de 70% do pescado consumido no estado origina-se da pesca artesanal.

Mesmo dispondo do território e das condições para exercer a atividade pesqueira, pescadoras e pescadores da Ilha de Deus, assim como de outras comunidades tradicionais pesqueiras, lutam pelo reconhecimento e valorização da profissão, pela preservação das águas e dos manguezais e pela manutenção do ecossistema em equilíbrio.²

¹ <https://www.redalyc.org/journal/1154/115459330005/html/>

² <https://www.anf.org.br/ilha-de-deus-o-caminho-das-aguas-no-coracao-do-recife/>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, visando a preservação e valorização da atividade da pesca do sururu como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de novembro de 2023.

LIANA CIRNE LINS
Vereadora - PT

